



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 472

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/6/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21 / 6 / 2021

PRESIDENTE

A Lei nº 4576/2004, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Botucatu, em seu Art. 2º. Inciso VIII, determina que é atribuição da GCM disciplinar o trânsito, exercendo o serviço de orientação, fiscalização e aplicação de multas de trânsito, nas vias e logradouros municipais.

Sabendo que é debatido e reconhecido pelo próprio Poder Executivo, que por diversos fatores não existem alternativas de curto prazo para melhorar o fluxo do trânsito e sua organização em nossa cidade.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA** e ao Comandante da Guarda Civil Municipal **LEANDRO DESTRO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica, a possibilidade de criar uma guarnição dentro do contingente da Guarda Civil Municipal, exclusivamente para ajudar a organizar e disciplinar o trânsito de Botucatu, principalmente, nas saídas escolares, nos principais cruzamentos e quando o comércio recebe um público acima do normal, aos sábados, finais de semana e horário especial noturno.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de junho de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/dvm